

# GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 1921 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 03 de janeiro de 2014

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 63.078.828/0001-82**

**ATOS OFICIAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 63.078.828/0001-82**

*Praça Municipal, 41 – Centro – Baianópolis - BA / CEP: 47.830-000 - Fone/Fax: (77)3617-2345*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013  
QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS  
E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTO EXPEDITO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Fornecimento, celebrado entre a Câmara Municipal de Baianópolis–BA, com sede à Praça Municipal, 41 Centro Baianópolis-BA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63.078.828/0001-82 , nesta ato representada por seu Presidente o Sr. Gilvane Febrônio dos Santos, portador do CPF nº 639.628.295-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Vazeas município de Baianópolis-BA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa Comercio de Combustível Santo Expedito Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.364.762/0001-39, com sede a Praça do Mercado, 03 Centro Baianópolis/BA, neste ato representada por sua representante legal Srª Maria de Fatima Silva Oliveira, inscrita no MF/CPF nº 655.412.435-722 resolvem aditar o presente Contrato nº 008/2013 de 29 de outubro de 2013 do Pregão Presencial nº 001/2013, tendo com o objeto ao fornecimento de combustível e lubrificante para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal deste município, e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA ÚNICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica a Cláusula Segunda aditada por mais 12 (doze) meses conforme o artigo 57 § II a Lei nº 8.666/93, ate 31 de dezembro de 2014, por ainda ter saldo do Contrato do Pregão Presencial nº 001/2013.

**PARÁGRAFO SEGUNDA** – As demais cláusulas serão mantidas inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas a que tudo assistiram, sendo o original transcrito em livro próprio da CONTRATANTE.

Baianópolis-BA, 30 de dezembro de 2013.

Gilvane Febrônio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

Assessoria Jurídica

Empresa Comercio de Combustível Santo Expedito Ltda  
Maria de Fatima Silva Oliveira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**ATOS OFICIAIS****CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 63.078.828/0001-82***Praça Municipal, 41 – Centro – Baianópolis - BA / CEP: 47.830-000 - Fone/Fax: (77)3617-2345***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013  
QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS  
E A Sra. MARIA LINA DE OLIVEIRA DE SOUZA**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Fornecimento, celebrado entre a Câmara Municipal de Baianópolis-BA, com sede à Praça Municipal, 41 Centro Baianópolis-BA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63.078.828/0001-82, nesta ato representada por seu Presidente o Sr. Gilvane Febrônio dos Santos, portador do CPF nº 639.628.295-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Vazeas município de Baianópolis-BA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Maria Lina de Oliveira de Souza, inscrita no CPF sob nº 359.740.365-49, estabelecida à Avenida ACM, s/nº Centro Baianópolis/BA, resolvem aditar o presente Contrato nº 009/2013 de 25 de novembro de 2013 da Carta Convite nº 001/2013, tendo com o objeto ao fornecimento de refeições destinadas aos vereadores e funcionários nos dias das seções da Câmara Municipal deste município, e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA ÚNICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica a Cláusula Segunda aditada por mais 12 (doze) meses conforme o artigo 57 § II a Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro de 2014, por ainda ter saldo do Contrato da Carta Convite nº 001/2013.

**PARÁGRAFO SEGUNDA** – As demais cláusulas serão mantidas inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas a que tudo assistiram, sendo o original transcrito em livro próprio da CONTRATANTE.

Baianópolis-BA, 30 de dezembro de 2013.

Gilvane Febrônio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

Assessoria Jurídica

Maria Lina de Oliveira de Souza  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_